



PORTARIA Nº. 094/2017

**“Cancela adicional de difícil acesso
das Professoras Municipais.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela o adicional de difícil acesso da Professora Municipal abaixo relacionadas:

CARI RAQUEL STURMER – a contar de 09 de janeiro de 2017

ANA CRISTINA ROHR DUPONT – a contar de 02 de janeiro de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 26 de janeiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração